



DÓLAR FECHA EM R\$ 5,2067, MENOR VALOR EM QUASE DOIS ANOS, E BOLSA BATE NOVO RECORDE

O dólar teve forte queda de 1,38% nesta terça-feira (27) e fechou cotado a R\$ 5,2067 menor valor desde 28 de maio de 2024, quando encerrou o dia a R\$ 5,160, reflexo de uma confluência de fatores que intensificaram o interesse de investidores por ativos brasileiros.

Na mínima do dia, foi a R\$ 5,198. O movimento de desvalorização foi global, com o índice DXY, que o compara a moeda uma cesta de outras seis divisas fortes, caindo 0,86%, a 96,21 pontos. É o menor patamar para o índice desde 2022.

O dia também foi favorável a Bolsa de Valores, que fechou em disparada de 1,79%, a 181.919 pontos. Trata-se de um novo recor-

de histórico para o Ibovespa, que bateu 181 mil, 182 mil e 183 mil pontos pela primeira vez neste pregão. No pico do dia, chegou a 183.359 pontos.

Em meio ao movimento de rotação de investidores estrangeiros para fora das praças norte-americanas, mais de R\$ 17,7 bilhões já foram aportados no país do início de janeiro até sexta-feira (23), segundo a B3. Isso representa mais de 60% de todo o volume alocado por essa categoria no último ano.

O estopim para o movimento de valorização do real e da Bolsa foi a leitura do IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) de janeiro, que veio ligeiramente abaixo

do esperado. O avanço foi de 0,2% na base mensal, ante expectativa de 0,22%, segundo a Bloomberg.

Por outro lado, o índice, considerado uma prévia da inflação oficial do país, acelerou no acumulado de 12 meses. Após marcar 4,41% até dezembro, alcançou 4,5% até janeiro exatamente o teto da meta de inflação perseguida pelo BC (Banco Central) para o IPCA.

A divulgação acontece na véspera da primeira decisão de juros do Copom (Comitê de Política Monetária) em 2026, em data conhecida como "superquarta" pelos mercados por também trazer a decisão de juros do Fed (Federal Reserve, o banco central norte-americano). Folhapress



DESTAQUES DO DIA



IPCA-15 desacelera a 0,2% e tem segunda menor alta para janeiro no Plano Real

Faltam trabalhadores qualificados para transição energética, dizem especialistas



Lula escolhe chefe do Conselho para lugar de Gleisi e prevê substituir ministros por secretários

"Atuação do Master é típica de crime organizado", diz Alessandro Vieira

Gigante chinês pede para Cade intervir em leilão de mega-terminal em Santos



NO MUNDO

Após ameaça dos EUA, China diz querer fortalecer 'cooperação' com a Rússia

O ministro da Defesa da China, Dong Jun, disse nesta terça-feira (27) ao seu homólogo russo que o país está disposto a fortalecer a "cooperação estratégica" com a Rússia e trabalhar junto para enfrentar riscos e desafios, segundo a agência estatal chinesa, Xinhua.

Dong disse que a China quer aprofundar a cooperação com a Rússia, reforçar a "coordenação estratégica" e melhorar a capacidade conjunta de enfrentar riscos globais. Declaração foi feita durante uma chamada de vídeo com o ministro da Defesa da Rússia, Andrei Belousov.

Belousov afirmou que Moscou está disposta a ampliar o diálogo militar com a China. Além disso, disse que estar motivado a fortalecer a cooperação prática, como exercícios conjuntos e treinamento, e elevar a parceria estratégica entre



os dois países.

As declarações foram feitas um dia após o governo Trump divulgar sua nova Estratégia de Defesa. O documento, publicado na última sexta-feira pelo Departamento de Defesa dos EUA, afirma que Washington está pronta para adotar "ações decisivas" contra países vizinhos que não cooperarem com os interesses americanos.

A meta é garantir a supremacia militar e comercial dos EUA "do Ártico à América do Sul" e defender, de forma "ativa e destemida", seus interesses em todo o Hemisfério Ocidental. Segundo o Departamento de Defesa, o recado é direcionado a países como Canadá e nações da América Central e do Sul.

Estratégia prevê pressão sobre governos que não ajudem a combater o narcotráfico, a migração ilegal e a influência da Rússia e da China na região. O plano cita ainda a proteção de áreas consideradas estratégicas, como a Groenlândia, o Canal do Panamá e o Golfo da América, e menciona como exemplo a atuação dos EUA contra o regime de Nicolás Maduro na Venezuela. Apesar do tom duro, o documento afirma que o objetivo final é manter a paz, "sem sacrificar a segurança, as liberdades e a prosperidade" do povo americano. Folhapress

Volta de Trump acelera o Relógio do Juízo Final

O ano do turbulento retorno de Donald Trump à Casa Branca viu os ponteiros do Relógio do Juízo Final, que já estavam no pior nível de sua história, se aproximarem ainda mais da meia-noite que simboliza o fim do mundo como o conhecemos.

Na sua edição 2026, lançada pela ONG americana Boletim dos Cientistas Atômicos nesta terça-feira (27), os ponteiros foram de 89 para 85 segundos antes da fatídica hora. Desde 1947, um comitê de especialistas analisa aspectos da segurança global para determinar o quanto perto do apocalipse o planeta está.

"O Relógio é uma metáfora, mas também um chamado à ação", disse a presidente do Boletim, Alexandra Bell. "Não houve avanços suficientes, e tivemos de mover o Relógio", afirmou no evento de lançamento do instrumento.

Os especialistas que elaboraram o Relógio criticaram diversos aspectos da administração Trump, mas também citam o comportamento agressivo de potências como a Rússia e a China, exortando os líderes dos três países a mudarem de atitude apesar "de suas tendências autocráticas".

"Obviamente, os atos dessa administração [dos EUA] ajudaram a mover o Relógio. O presidente está destruindo 50 anos de controle de armas nucleares, atacando instrumentos para conter a crise climática, atacando a academia. Mas o Relógio vai além, é global", disse Bell.

Apesar de o republicano dizer que acabou com sete guerras, algo longe da realidade, e de ter pleiteado o Nobel da Paz, o mundo ficou mais instável em seu segundo mandato, marcado por voluntarismo e intervencionismo extremos.

Igor Gielow/Folhapress

Primeira-ministra do Japão volta a falar sobre Taiwan e gera reação da China



A primeira-ministra do Japão, Sanae Takaichi, voltou a falar sobre um possível envolvimento do Japão em caso de incursão militar chinesa em Taiwan, gerando resposta de Pequim após semanas de leve trégua entre os países. Em entrevista ao vivo a um veículo japonês nesta segunda (27), a governante afirmou que a relação entre Tóquio e Washington colapsaria caso seu país fugisse de um possível conflito que envolvesse China, Taiwan e os EUA.

O comentário foi feito cerca de dois meses após Takaichi declarar que uma tentativa do regime chinês de submeter Taiwan ao seu domínio por meio da força

militar era um exemplo de situação na qual ela poderia acionar as Forças de Autodefesa do Japão. A fala criou um dos maiores conflitos diplomáticos entre Pequim e Tóquio nas últimas décadas.

Segundo a primeira-ministra, a ação japonesa seria necessária, pois um ataque a navios de guerra americanos usados para romper um bloqueio chinês poderia exigir o envolvimento para defender os EUA, seu aliado e defensor da soberania da ilha.

Nas novas falas, Takaichi se distanciou parcialmente de comentários que sugerem ação militar de Tóquio.

"Quero deixar absolutamente claro que não se trata de o Japão sair por si

tomando medidas militares caso a China e os Estados Unidos entrem em conflito", declarou. "Se algo grave acontecer lá, teremos que ir resgatar os cidadãos japoneses e americanos em Taiwan. Nessa situação, pode haver casos em que tomamos medidas conjuntas."

As novas falas de Takaichi vão na contramão do que é esperado pelo presidente Donald Trump em relação à aliança militar entre os países. Trump pressiona seus aliados na região, Japão e Coreia do Sul, para aumentar os gastos com a defesa, comprando tecnologias americanas, e em decorrência do ambiente considerado instável para Washington.

Folhapress

ECONOMIA

IPCA-15 desacelera a 0,2% e tem segunda menor alta para janeiro no Plano Real



A inflação medida pelo IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) desacelerou a 0,20% em janeiro, após marcar 0,25% em dezembro, apontou o IBGE nesta terça-feira (27).

A alta de 0,20% é a segunda menor para meses de janeiro no Plano Real a moeda passou a circular em julho de 1994. Nesse recorte, a taxa só é maior do que a registrada no primeiro mês de 2025 (0,11%).

O novo resultado ficou levemente abaixo da média das projeções do mercado financeiro, que era de 0,22%, conforme a agência Bloomberg.

O IPCA-15, por outro lado, acelerou no acumulado de 12 meses. Após mar-

car 4,41% até dezembro, alcançou 4,5% até janeiro.

É exatamente o teto da meta de inflação perseguida pelo BC (Banco Central) para o IPCA.

Analistas afirmam que a aceleração se explica, em grande parte, por um fator estatístico. É que, em janeiro do ano passado, o IPCA-15 havia sido ainda menor com o desconto do bônus de Itaipu na conta de luz.

A medida teve atraso em sua incorporação à época e só entrou em vigor no começo de 2025.

A divulgação do IBGE ocorre um dia antes do desfecho da primeira reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) em 2026. O colegiado do BC anuncia na quarta (28) o patamar da taxa básica de juros, a Selic,

que está em 15% ao ano.

Agentes do mercado financeiro esperam que o Copom mantenha a Selic inalterada, adiando para março a previsão do início do ciclo de cortes.

"O Banco Central tem sido bastante cauteloso, e a gente imagina que ele vai continuar nessa reunião de janeiro", diz o economista Leonardo Costa, do Asa, que atua no setor financeiro.

Segundo ele, os dados do IPCA-15 sinalizam um quadro melhor para a inflação no Brasil, mas o cenário internacional permanece "bastante tumultuado", enquanto a economia do país ainda mostra sinais de força.

"Por esses fatores, o Banco Central deve optar pela cautela", afirma.

Folhapress

Faltam trabalhadores qualificados para transição energética, dizem especialistas



A corrida global rumo à economia de baixo carbono enfrenta um obstáculo que vai além do financiamento ou da tecnologia: a falta de braços e cérebros.

Durante a Global Labor Market Conference, evento sobre mercado de trabalho que terminou nesta terça-feira (27) em Riade, na Arábia Saudita, especialistas e CEOs alertaram para o fato de que já existe escassez de mão de obra para a transição energética.

O alerta mais pragmático veio do setor produtivo. Frank Bozich, CEO da multinacional química Trinseo, destacou que setores essenciais para a sustentabilidade, como a reciclagem de plásticos de engenharia,

Mais uma empresa obtém liminar contra nova regra do vale-alimentação

Pela terceira vez nos últimos seis dias, uma grande empresa no setor de vale-alimentação e refeição obteve liminar contra o decreto que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). A Justiça Federal de São Paulo concedeu nesta terça-feira (27) uma liminar à Pluxee que suspende qualquer fiscalização ou aplicação de punições pelo governo federal à empresa.

A companhia soma-se à Ticket e à VR, outras grandes empresas do setor, que haviam obtido liminares semelhantes. As novas regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) foram estabelecidas por decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em novembro do ano passado.

A decisão favorável à Pluxee foi do juiz Guilherme Markossian de Castro Nunes, da 10ª Vara Cível Federal. Segundo o magistrado, o uso de mecanismos estatais de controle de preços e a interferência direta na estrutura de custos e em contratos firmados entre empresas privadas

podem violar os princípios da legalidade e da liberdade econômica.

O juiz também apontou que a aplicação imediata das novas regras a contratos já em vigor gera insegurança jurídica e restringe indevidamente a autonomia das partes. Todas as decisões têm caráter provisório e ainda podem ser contestadas pela União.

O decreto do governo federal fixou um teto de 3,6% para as taxas cobradas pelas empresas de vale-refeição e vale-alimentação de supermercados e restaurantes, além de reduzir de 30 para 15 dias o prazo máximo para o repasse dos valores aos estabelecimentos. Até então, nem taxas nem prazos eram regulamentados no PAT.

A norma também limita a tarifa de intercâmbio a 2%, proíbe cobranças adicionais, estabelece um prazo de 90 dias para adaptação das empresas e determina a interoperabilidade total entre bandeiras. Em até um ano, qualquer cartão de benefício deverá ser aceito em todas as maquininhas de pagamento.

Wellton Máximo/ABR

são bastante intensivos em mão de obra.

"O grande problema que temos nesse processo de reciclagem é a escassez de mão de obra, porque nossa força de trabalho está encolhendo e precisamos repor aqueles que se aposentam", afirmou Bozich.

Para o professor Reza Daniels, da Universidade de Stellenbosch, que é estudioso do tema, um trabalhador do setor de carvão não se torna um técnico em energia solar da noite para o dia, já que isso exige o desenvolvimento de novas capacidades industriais de forma acelerada.

"Se você está mudando para uma energia mais limpa, quais são as cadeias de valor que provavelmente

se desenvolverão ali? É preciso que isso seja pensado. Pode haver escassez de habilidades nelas agora, mas, com um horizonte de tempo maior, é possível planejar o processo de requalificação", afirmou. Essa discrepância entre a ambição das políticas climáticas e a realidade do mercado de trabalho foi traduzida em números por Herwig Immervoll, da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Citando o caso da Arábia Saudita, ele mencionou que apenas 30% dos engenheiros necessários para as tecnologias verdes previstas no programa governamental "Visão 2030" estão atualmente no processo de serem formados.

Folhapress

POLÍTICA

Lula escolhe chefe do Conselhão para lugar de Gleisi e prevê substituir ministros por secretários



O presidente Lula (PT) escolheu o secretário-executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social e Sustentável, Olavo Noleto, como futuro ministro das Relações Institucionais no lugar de Gleisi Hoffmann, que deixará o governo para disputar uma vaga no Senado.

Antes de chefiar o Conselhão, como o órgão é conhecido, Noleto foi secretário-executivo das Relações Institucionais quando Alexandre Padilha era o ministro. Ele chegou a comandar a pasta temporariamente em determinados momentos.

O futuro ministro era cotado, no início do governo, para uma candidatura a deputado federal pelo PT de

Goiás neste ano. Seu perfil político foi considerado determinante para substituir Gleisi.

O atual secretário-executivo das Relações Institucionais, Marcelo Costa, chegou a ser cotado para o cargo. Ele tem a confiança da cúpula do governo, mas é tido como alguém de perfil mais técnico.

Gleisi deixará o ministério para concorrer ao Senado. Havia a expectativa de que ela disputasse uma vaga na Câmara dos Deputados, mas Lula pediu que ela tentasse voltar a ser senadora.

Nesta segunda (26), em entrevista à CNN Brasil, Gleisi disse esperar uma transição "tranquila" na pasta, até março, e confirmou o nome de Noleto.

Ministros e outros integrantes do governo federal que pretendem se candidatar nas eleições de outubro precisam deixar os cargos ao menos seis meses antes da votação, marcada para outubro. Ou seja, precisam entregar seus postos até o início de abril.

Ao menos parte dos líderes partidários do Legislativo tiveram contato com Noleto nos últimos anos. Congressistas ouvidos pela reportagem avaliam que o perfil ideal para um ministro das Relações Institucionais seria alguém com maior trajetória política em Brasília. Reconhecem, porém, que a maioria dos políticos com essa característica disputará as eleições e não está disponível para assumir o cargo.

Folhapress

MPM está perto de concluir pedido de expulsão de Bolsonaro do Exército

O MPM (Ministério Público Militar) deve encaminhar na próxima semana ao STM (Superior Tribunal Militar) as representações contra os militares condenados e presos por tentativa de golpe de Estado.

A CNN Brasil apurou que o procurador-geral da Justiça Militar, Clauro de Bortolli, tem trabalhado mesmo durante o recesso do Judiciário para concluir os pedidos de expulsão dos militares das Forças Armadas.

Ao receber os pedidos de expulsão de Jair Bolsonaro (PL), do almirante Almir Garnier e dos generais Walter Braga Netto, Augusto Heleno e Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, o STM vai decidir se os condenados são "indignos" ou "incompatíveis" para seguir nas Forças Armadas.

O mérito da condenação não é discutido, uma vez que não cabem mais recursos para reverter a decisão do STF.

As representações do MPM serão sorteadas eletronicamente no STM. Após o recebimento da representação, é definido um ministro relator do processo. A primeira função do relator será determinar a intima-

ção do militar, que tem dez dias para apresentar defesa por escrito.

Caso o prazo expire sem manifestação, o relator solicita a nomeação de um defensor público, que terá o mesmo período para elaborar a defesa.

Concluída essa etapa, o processo passa pelas mãos de um ministro revisor. Assim que o revisor devolver o processo, o relator pede a inclusão do caso em pauta de julgamento. A data é escolhida pela presidente do Tribunal, a ministra Maria Elizabeth Rocha.

O STM nunca analisou pedidos de perda de patente de militares por crimes contra a democracia. Também jamais expulsou das Forças Armadas generais condenados.

CNN



"Atuação do Master é típica de crime organizado", diz Alessandro Vieira



O relator da CPI do Crime Organizado no Senado Federal, Alessandro Vieira (MDB), afirmou em entrevista ao CNN 360° que a atuação do Banco Master apresenta características típicas de crime organizado. O senador destacou que a investigação sobre o banco já está em andamento na comissão parlamentar.

Segundo Vieira, um aspecto crucial a ser apurado é a suposta infiltração do Banco Master nos três poderes, especialmente no Judiciário. "Quando você olha para o caso Master, tem um aspecto dele que não é apurado, que é justamente a relação, a infiltração do Banco Master, dos seus

coordenadores, nos três poderes. Em especial, a infiltração do Poder Judiciário, aparentemente mediante pagamento de valores significativos a familiares de ministros", declarou.

O senador mencionou especificamente pagamentos que teriam sido feitos a familiares de ministros do STF. Segundo ele, há indícios de "transferência de patrimônio num valor que justifique essa circulação de dezenas de milhões de reais para familiares" e pagamentos de "até R\$ 130 milhões para o escritório de advocacia" ligado a familiares dos ministros Alexandre de Moraes e Dias Toffoli.

Alessandro Vieira explicou que a CPI do Crime

Organizado já tem em seu plano de trabalho uma abra dedicada à lavagem de dinheiro e à atuação de escritórios de advocacia, mas que apoia outra CPI que venha a surgir, pois acredita que mais investigações ajudam no caso.

"A gente está antecipando diante da gravidade dos fatos e diante da inércia da PGR com relação a esse aspecto", afirmou o senador, referindo-se à PGR. Ele também criticou a atuação de Toffoli no caso, classificando-a como "absolutamente atípica" e "totalmente fora de qualquer parâmetro de atuação histórica do judiciário no acompanhamento de investigações".

CNN

PUBLICIDADE LEGAL

Pluxee Holding Financeira Brasil S.A.

CNPJ nº 55.014.065/0001-88

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)		
	BALANÇOS PATRIMONIAIS	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
ATIVO	2024	2024
Circulante		Capital social 70.009
Caixa e equivalentes de caixa	1	Prejuízos acumulados (11.940)
Total do ativo circulante	1	Patrimônio líquido 58.069
Não circulante		
Investimento	58.068	
Total do ativo não circulante	58.068	
Total do ativo	58.069	Total do patrimônio líquido 58.069
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
1. Contexto operacional:	A Pluxee Holding Financeira Brasil S.A., ("Empresa") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, cujo endereço do escritório da Companhia é Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, conj. 801, Bloco A - 8º andar - Pinheiros - São Paulo e tem como principal objetivo social a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	
Base de preparação das demonstrações contábeis:	a. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As informações contidas nas demonstrações contábeis e suas notas explicativas estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando explicitamente indicado de outra forma.	
Aprovação das Demonstrações Contábeis:	A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela Administração da Empresa em 30 de dezembro 2025.	
b. Base de mensuração:	As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo.	
c. Moeda funcional e moeda de apresentação:	As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.	
d. Uso de estimativas e julgamentos:	A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua e tais revisões são reconhecidas no exercício em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros adotados.	
e. Julgamentos:	As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Empresa que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.	
3. Principais políticas contábeis:	3.1 Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.	
a. Moeda estrangeira:	Quando realizadas, as transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Empresa utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data	
de apresentação são reconvertemos para a moeda funcional em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.	b. Ativo Circulante: O Ativo Circulante está demonstrado pelos valores de custo deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para reduções ao valor recuperável.	
c. Caixa e equivalentes de caixa:	Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até 24 meses, mas com liquidez de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.	
d. Passivo Circulante e Não Circulante:	É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos 3.2 Estimativas, julgamentos e premissas contábeis críticas: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.	
4. Adoção das normas brasileiras de contabilidade:	A Administração da Empresa, entende que suas demonstrações contábeis estão adequadamente apresentadas, incluindo as notas explicativas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000 (R1)).	
5. Caixa e equivalentes de caixa:	2024	
Bancos conta movimento	1	
6. Investimentos:	A Companhia possui participação direta na entidade abaixo, que está sendo tratada como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial:	
Participação	2024	
Pluxee Instituição de Pagamento S.A. Direta	100%	
Total Investimento	58.068	
b. Movimentação saldos:	Pluxee Ins. Pagto	
Aquisição do investimento em 06/2024	70.008	
Equivalência patrimonial	(11.940)	
Saldo em 31 de dezembro 2024	58.068	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
A DIRETORIA		
Paloma Andrade		
Contadora - CRC 1SP-241102/0-9		

DATA MERCANTIL

SUPPLY CHAIN E INVESTIMENTOS

datamercantil.com.br

Tesouro Direto bate recorde histórico com R\$ 89,3 bilhões investidos em 2025



As vendas do Tesouro Direto bateram recorde em 2025, com um total de R\$ 89,3 bilhões investidos, um aumento de 31,5% em relação a 2024 (R\$ 67,9 bilhões). Foram 10,6 milhões de operações, o que representa um aumento de 15,2% em relação às 9,2 milhões registradas no recorde anterior, em 2024. Os dados foram divulgados pelo Tesouro Nacional nesta terça-feira, 27.

O dado foi consolidado após a divulgação dos números de dezembro, quando ocorreu o segundo maior valor de investimentos já feitos em um único mês. O valor acumulado, de R\$ 9,48 bilhões, ficou atrás apenas dos R\$ 11,69 bilhões registrados em março de 2025. O número de 1.196.655 operações também foi o segundo maior para um mês

na série histórica.

Em relação ao estoque, o programa Tesouro Direto fechou o ano em R\$ 213,2 bilhões. O valor é 3,8% maior do que o registrado no mês anterior (R\$ 205,4 bilhões) e 35,9% superior ao dado de dezembro de 2024 (R\$ 156,9 bilhões).

O recorde ocorre em meio a uma alta da taxa básica de juros. Em maio de 2025, o Copom elevou a Selic para 15%, seu maior patamar desde 2006.

Os títulos vinculados à Selic foram justamente os campeões de procura no mês, com R\$ 4,9 bilhões em vendas (51,5% do total). Em seguida, aparecem os indexados à inflação com R\$ 3,4 bilhões (36% das vendas) e, por fim, os prefixados, com R\$ 1,2 bilhão em vendas (12,5% do total).

A alta dos juros no entanto impacta a remune-

ração de todos os papéis. "O ambiente de juros elevados oferece remuneração atrativa para títulos públicos, tanto prefixados quanto atrelados à inflação, o que tem reforçado a preferência por títulos de renda fixa diante da menor previsibilidade em ações e crédito privado", afirma o analista Sidney Lima, da Ouro Preto Investimentos. Lima afirma que os retornos alcançaram "prêmios reais acima de níveis que não se viam há meses".

Ao se observar o estoque, os títulos remunerados por índices de preços são os preferidos, somando R\$ 107 bilhões, ou 50,2% do total. Em seguida, aparecem os títulos indexados à taxa Selic, totalizando R\$ 79,3 bilhões (37,2%), e, por fim, os títulos prefixados, que somaram R\$ 26,9 bilhões, com 12,6% do total.

IstoÉDinheiro

Suvinil Coatings S.A.

CNPJ Nº 55.132.202/0001-89 - NIRE 35.300.637.844

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/10/2025

Data/hora/local: Em 02/10/2025, às 9hs, na sede social. **Convocação e Presença:** A presença da acionista representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação. **Mesa:** Presidente, Sr. Marcos Allemann; Secretário, Sr. Nilton Castilho de Rezende. **Deliberações aprovadas:** (a) Aprovada a alteração do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de São Bernardo do Campo/SP, para a Avenida Angelo Demarchi, nº 123, Bairro Demarchi, CEP 09.844-900, na mesma cidade; (b) Aprovada a nova redação do artigo 2 do Estatuto Social: "A Companhia tem sede e fuso na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Angelo Demarchi, nº 123, Bairro Demarchi, CEP 09.844-900, podendo, a critério da Diretoria, abrir ou extinguir filiais, fábricas, depósitos ou escritórios em qualquer localidade do País ou do exterior"; (c) Aprovada a transformação do tipo societário da Companhia, que deixará de ser uma sociedade por ações e passará a ser uma sociedade limitada unipessoal; (d) Aprovada, em decorrência da transformação da Companhia, as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas: (d.1) a alteração da denominação social da Companhia, que passará a denominar-se **Suvinil Coatings Ltda.** ("Sociedade"); (d.2) as ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, são, neste ato, transformadas em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, as quais serão atribuídas à sócia única da Sociedade, com os mesmos direitos e obrigações, sem qualquer distinção ou ressalva. Consequentemente, o capital social da Sociedade, no montante de R\$ 1.104.979.392,00, totalmente subscrito e integralizado, passará a ser dividido em 1.104.979.392 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralmente atribuídas à sócia única; (e) Aprovado o Contrato Social da Sociedade, que passa a reger todos os direitos e obrigações da sócia única e da Sociedade perante terceiros, sendo certo que o referido Contrato Social, assinado nesta data pela sócia única, será arquivado pelos meios próprios no Registro de Empresas; (f) declarar formalmente concretizada a transformação da Companhia em uma sociedade limitada unipessoal, a qual é, para todos os fins legais, uma continuação da sociedade por ações, sem qualquer interrupção da sua existência legal; (g) consignar que os estabelecimentos da Sociedade permanecerão nas mesmas localidades, a saber: (g.1) sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Angelo Demarchi, nº 123, Bairro Demarchi, CEP 09.844-900, CNPJ/MF nº 55.132.202/0001-89, a qual exerce as atividades listadas na Cláusula 4º do Contrato Social da Sociedade, conforme aprovado nesta ata ("Sede"), (g.2) filial na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, na Rodovia BR-101 – Sul, nº 3219, Prazeres, CEP 54.335-000, CNPJ/MF nº 55.132.202/0002-60, a qual exerce as atividades de fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (CNAE 20.71-1-00) ("Filial 0002-60"); (g.3) filial na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, na Estrada União Industrial, nº 2565, bloco 2, Sala Basf, Copacabana, CEP 36.406-350, CNPJ/MF nº 55.132.202/0003-40, a qual exerce a atividade de fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (CNAE 20.71.1.00) ("Filial 0003-40"); (g.4) filial na cidade de Sapucaia do Sul/RS, na Rua Primo Vacchi, nº 323, Vila Vacchi, CEP 93.214290, CNPJ/MF nº 55.132.202/0004-21, a qual exerce as atividades de fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (CNAE 20.71-1-00), depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99) e comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 46.79-6-01) ("Filial 0004-21"); (g.5) filial na cidade de Mogi das Cruzes/SP, Rua David Bobrow, nº 510, setor administrativo, Sala Basf, Vila São Francisco, CEP 08.735-275, CNPJ/MF nº 55.132.202/0005-02, a qual exerce a atividade de fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (CNAE 20.71.1.00) ("Filial 0005-02"); (g.6) filial na cidade de Curitiba/PR, na Rua Cyro Correia Pereira, nº 2744, Cidade Industrial, CEP 81.460-050, CNPJ/MF nº 55.132.202/0006-93, a qual exerce o comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 4679-6-01) ("Filial 0006-93"); e (g.7) filial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 12º andar, Torre C - Cristal Tower, Condomínio Rochaver, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, CNPJ/MF nº 55.132.202/0007-74, a qual exerce a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00) ("Filial 0007-74"). Para que não restem dúvidas, a sócia única consigna que a listagem das atividades aprovadas neste item não representa uma alteração no objeto dos estabelecimentos, mas apenas e tão somente uma consignação das atividades que eles já desenvolvem atualmente e que já foram objeto de pesquisas de viabilidade quando passaram a desenvolvê-las, exceto pela Sede, que terá seu objeto social ajustado conforme nova Cláusula 4º do Contrato Social, cuja alteração será aprovada neste item (i) abaixo; (h) Aprovada a criação de 2 divisões internas de negócios, dotadas de autonomia administrativa e operacional, denominadas "Consumer Brands Group" ("CBG") e "Global Supply Chain" ("GSC"), sendo que: (h.1) a Sede pertencerá às Divisões CBG e GSC; (h.2) a Filial 0002-60 pertencerá às Divisões CBG e GSC; (h.3) a Filial 0003-40 pertencerá à Divisão GSC; (h.4) a Filial 0004-21 pertencerá às Divisões CBG e GSC; (h.5) a Filial 0005-02 pertencerá à Divisão GSC; (h.6) a Filial 0006-93 pertencerá às Divisões CBG e GSC; e (h.7) a Filial 0007-74 pertencerá à Divisão CBG; (i) aprovar a ampliação do objeto social da Sociedade de forma a incluir as atividades de (i.1) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, (i.2) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, (i.3) serviços combinados de escritório e apoio administrativo e (i.4) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; (j) Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Sociedade, a fim de constar que a Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 9 Diretores, sendo um Diretor Presidente. É facultado à sócia única a designação de um Diretor Operacional e de um Diretor Administrativo para cada Divisão, bem como a indicação de outras designações específicas aos demais Diretores quando de sua eleição. Os Diretores poderão cumular funções, devendo ser todos pessoas naturais, sócios ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos pela sócia única por prazo indeterminado, podendo ser por esta destituídos a qualquer momento, nos termos da lei; (k) consignar que o Sr. Marcos Allemann, brasileiro, engenheiro agrônomo, que anteriormente ocupava o cargo de Diretor, passará a ocupar cumulativamente os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Administrativo da Divisão CBG da Sociedade; (l) Eleger, para a Diretoria da Sociedade, (l.1) o Sr. Nilton Castilho de Rezende, brasileiro, administrador de empresas, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Divisão CBG da Sociedade; (l.2) o Sr. Hernane Gante Caruso, brasileiro, engenheiro químico, para ocupar cumulativamente os cargos de Diretor Operacional das Divisões CBG e GSC da Sociedade; e (l.3) o Sr. Jeffrey James Miklich, norte americano, tesoureiro, para ocupar cumulativamente os cargos de Diretor Sem Designação Específica das Divisões CBG e GSC da Sociedade, todos para mandato por prazo indeterminado, até que venham a ser destituídos e/ou substituídos por deliberação da sócia única. Os Diretores ora eleitos tomarão posse, nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que são aprovados pela mesa e arquivados na sede da Sociedade, e declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis; (m) Autorizado os Administradores e/ou procuradores da Sociedade a procederem com todos os atos complementares à referida transformação; e (n) Aprovada a lavratura da ata na forma de sumário. São Bernardo do Campo, 02/10/2025. Visto do advogado: Thereza Maria Sarfert Franco Montoro, OAB/SP nº 174.729. JUCESP/NIRE nº 3527020105-9. JUCESP nº 422.784/25-4 em 27/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 12.142.614/0001-97 - NIRE 35.603.285.561

Ata de Resolução da única Sócia

Data, hora e local: Dia 27/01/2026, às 8h, na sede da **Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Avenida Dr. Cardoso do Melo, nº 1855, 1º andar, conjuntos 11 e 12, Edifício Francisco Lopes, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.548.903. **Presença:** IMB Téxtil S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.500.398/0001-05, única sócia da Sociedade. **Mesa:** Pablo Zettermann da Fontoura – Presidente, Davit do Couto Cordeiro – Secretário. **Deliberações tomadas:** (i) Aprovar a redução do capital social da EM R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por ser considerado excessivo, nos termos do Artigo 1.082, II do Código Civil, mediante o cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução ora aprovada, o capital social da Sociedade passará de R\$ 11.363.217,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e desessete reais), dividido em 11.363.217 (onze milhões, trezentas e sessenta e três mil, duzentas e desessete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 6.363.217,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e desessete reais), dividido em 6.363.217 (seis milhões, trezentas e sessenta e três mil, duzentas e desessete) quotas idênticas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), detidas pela única sócia, IMB Téxtil S.A. (ii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a publicação desta ata para os fins legais e a celebração dos documentos necessários para restituição dos valores devidos, que será em moeda corrente nacional, à única sócia. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27/01/2026. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Mesa:** Pablo Zettermann da Fontoura – Presidente; **Davit do Couto Cordeiro** – Secretário. **Sócio:** IMB Textil S.A.; Pablo Zettermann da Fontoura.

Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 - NIRE 35.300.361.130 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de Janeiro de 2026

Data, Horário e Local: 05/01/2026, às 12h00, na sede social da Azul S.A. ("Companhia"), na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, Barueri-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** David Gary Neelman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. **Ordem do Dia:** (i) nos termos do inciso XXIX do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, a conversão mandatória das debêntures da 1ª emissão de debêntures conversíveis, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória adicional da Companhia, em ações preferenciais da Companhia ("Conversão"), os quais deverão ser incluídos na respectiva escritura de emissão: "7.43. Conversibilidade Mandatória. Sujeito à publicação da ordem de confirmação (Confirmation Order) no âmbito do plano de recuperação judicial da Azul nos termos do Capítulo 11 (Title 11 of the United States Code) perante o Tribunal de Falências dos Estados Unidos Distrito Sul de Nova York (United States Bankruptcy Court Southern District of New York)" ("Ordem de Confirmação" e "Plano de Recuperação Judicial", respectivamente), as Debêntures serão mandatoriamente convertidas em Ações Preferenciais pela Companhia ("Conversão Mandatória"), na data de liquidação da oferta pública primária de distribuição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Azul a ser realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Oferta Pública") para capitalização de determinadas dívidas, observados os termos dispostos na Ordem de Confirmação, por meio do Escriturador, observado que a Companhia não seguirá com a Conversão em dia de assembleia geral de acionistas da Companhia. 7.43.1 Na data em que a Emissora realizar a Reunião do Conselho de Administração aprovando aumento de capital decorrente da Oferta Pública e da Conversão Mandatória, a Companhia realizará comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, informando a respeito da Conversão Mandatória e da Data de Conversão Obrigatória (conforme definido abaixo) ("Notificação de Conversão Mandatória"). 7.43.2 A Conversão Mandatória deverá ser realizada considerando a totalidade das Debêntures de titularidade de cada Debenturista. 7.43.3 As Debêntures serão convertidas em Ações Preferenciais à razão de 1.514.046 Ações Preferenciais por Debenturista. 7.43.4 Para todos os efeitos legais, a data de Conversão das respectivas Debêntures será, para todos os Debenturistas, a data da liquidação da Oferta Pública ("Data de Conversão Mandatória"). 7.43.5 Para fins da Conversão Mandatória, (a) com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, a Companhia entregará, ao respectivo Debenturista, na Data de Conversão Mandatória, a quantidade de Ações Preferenciais correspondentes à quantidade de Debêntures convertidas, por meio dos procedimentos da B3 aplicáveis; e (b) com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a Companhia depositará, em nome do respectivo Debenturista, no Escriturador, que também é a instituição escrituradora das Ações Preferenciais, na Data de Conversão Mandatória, a quantidade de Ações Preferenciais correspondentes à quantidade de Debêntures convertidas, por meio dos procedimentos do Escriturador. 7.43.6 No caso de Conversão Mandatória, o número de Ações Preferenciais, o qual cada Debenturista fará jus será calculado de acordo com a razão descrita na Cláusula 7.43.3 acima, com base no Valor Nominal Unitário das Debêntures, desconsiderando-se, para todos os fins, quaisquer valores a título de Juros e as frações. Os Juros relativos às Debêntures, inclusive aqueles eventualmente acumulados até a Data de Conversão Mandatória, serão perdedos e definitivamente extintos, não sendo devidos, exigíveis ou pagáveis no caso da Conversão Mandatória, bem como não gerarão qualquer direito de crédito, reembolso ou indenização. Efetivada a Conversão Mandatória, as Debêntures serão automaticamente canceladas. 7.43.7 No contexto da Oferta Pública e do Plano de Recuperação Judicial, a Emissora se compromete a colaborar e fornecer os documentos necessários, conforme o caso, para a sua eventual critério, o Debenturista deposita as Ações Preferenciais recebidas em decorrência da Conversão Mandatória, e recebe a quantidade de ADS correspondente às Ações Preferenciais convertidas no âmbito da Conversão Mandatória." (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todo e qualquer ato que se faça necessário para implementar a ordem do dia (i) acima, inclusive, a assinar o aditamento à escritura de emissão para inclusão do clausulado ora aprovado; e (iii) a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado com vistas ao aperfeiçoamento das deliberações acima. **Deliberações:** Os Conselheiros decidiram, por unanimidade: (i) aprovar a Conversão das Debêntures; (ii) aprovar a autorização para que a Diretoria pratique todo e qualquer ato necessário para implementar a deliberação acima; e (iii) ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado com vistas ao aperfeiçoamento das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata. **Mesa:** David Gary Neelman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Barueri, SP, 05/01/2026. **Edson Massuda Sugimoto** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 10.812/26-0 em 23/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CDP Participação Empreendimentos e Assessoria Ltda.

CNPJ/MF nº 60.890.456/0001-04 – NIRE 35.221.401.481

Ata de Reunião de Sócios Quotistas

Data, Hora e Local: Em 21/01/2026, às 10h, na sede da Sociedade, na Rua Pedroso de Moraes, nº 240, conjunto 122, Pinheiros, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a totalidade dos representantes do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Gonçalves; Secretário: Hélio Akinaga Hattori. **Ordem do Dia:** (i) a redução do capital social, uma vez identificado perdas irreparáveis; (ii) a redução do capital social, por julgar excessivo em relação ao objeto social; (iii) em se aprovando a redução do capital social, alterar a redação da Cláusula 5º do Contrato Social; e (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade relacionados aos itens anteriores. **5. Deliberações:** Os sócios quotistas resolvem, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar, com base no inciso I do artigo 1.082 do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade, passando os **atuais R\$1.935.738,00 para R\$1.355.658,00**, mediante o cancelamento de 580.080 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, uma vez identificado perdas irreparáveis; (ii) aprovar, com base no inciso II do artigo 1.082 e artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade, passando de **R\$1.355.658,00 para R\$655.658,00**, mediante o cancelamento de 700.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade; (iii) aprovar, diante da redução do capital social da Sociedade deliberada nos itens "i" e "ii" acima, a alteração da Cláusula 5º do contrato social, a qual passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 5º. O capital social é de R\$655.658,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 655.658 quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00, assim distribuídas entre os sócios quotistas: Asato Massahé: 51.600 Quotas, R\$ 51.600,00. Espólio de Takamitsu Sato: 160.112 Quotas, R\$ 160.112,00. Jorge Hattori: 146.802 Quotas, R\$ 146.802,00. Luiz Roberto Gonçalves: 211.122 Quotas, R\$ 211.122,00. Auro Fumio Sato: 13.638 Quotas, R\$ 13.638,00. Hélio Akinaga Hattori: 590 Quotas, R\$ 590,00. Tânia Maria Pereira Asato: 51.600 Quotas, R\$ 51.600,00. Maria Olinda Gonçalves Corrêa: 20.194 Quotas, R\$ 20.194,00. **Total: 655.658 Quotas, R\$ 655.658,00.** (...) (iv) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato que venha a ser necessário à implementação da redução de capital descrita nos itens acima. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. **Mesa:** Luiz Roberto Gonçalves – Presidente; Hélio Akinaga Hattori – Secretário. **Sócios:** Asato Massahé; Jorge Hattori; Espólio de Takamitsu Sato p. Auro Fumio Sato; Auro Fumio Sato; Luiz Roberto Gonçalves; Hélio Akinaga Hattori; Maria Olinda Gonçalves Corrêa; Tânia Maria Pereira Asato.

Aviso de Extravio de Livros Societários

OZ – Ativos Digitais S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 33.401.607/0001-32, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, Andar 3, Sala 4, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.3.0053489-1, comunica à praça e ao mercado em geral, para fins de fato e de direito, o extravio dos seguintes livros: (i) Livro de Registro de Ações Nominativas nº 1, sob o código de registro nº 351140; (ii) Livro de Transferência de Ações Nominativas nº 1, sob o código de registro nº 351142; (iii) Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 1, sob o código de registro nº 348989; (iv) Livro de Presença dos Acionistas nº 1, sob o código de registro nº 348984; (v) Livro de Atas das Reuniões de Diretoria nº 1, sob o código de registro nº 348982; e (vi) Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal nº 1, sob o código de registro nº 348986.

comercial@datamercantil.com.br

Caruana S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 07.882.656/0001-24 – NIRE 35.300.328.973

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025

Data, Hora e Local: Aos 23/12/2025, às 10:00 horas, na sede social da Caruana S/A Participações e Empreendimentos, na Av. do Café, nº 277, Torre A, 4º andar, Conjunto 402-Parte, Vila Guarani, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr Marco Aurélio Spinardi, Presidente e Adriano Barros de Araújo, Secretário. **Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre o pagamento de dividendos tendo por base a reserva de lucros acumulados. b) Demais assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações por Unanimidade de Votos:** a) fica deliberada a distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção das ações detidas por acionista na época da distribuição, tendo por base o saldo da conta de reserva de lucros advindos do Balanço que se encerrou no exercício de 2024, saldo proveniente de lucros acumulados de exercícios anteriores e constante do último fechamento que ocorreu em 31/12/2024, apontando a existência de Reserva Especial de Lucros de R\$ 27.095.139,48. Fica ainda aprovada a distribuição de dividendos tendo por base o saldo de lucros e referente ao fechamento do exercício de 2025, apurado até 31/12/2025 de R\$14.677.151,90, aguardando-se a posterior homologação pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026 para fins de deliberação do lucro apurado e sua destinação. As distribuições dos dividendos, a ocorrer nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, devem ser realizadas em montantes que obedecam a liquidez da caixa da companhia, bem como o valor total de R\$ 4.892.383,97 em cada ano de 2026, 2027 e 2028. b) O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para tratar do último assunto da ordem do dia (item "b"), e como ninguém mais se pronunciou, foi suspensa a sessão. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 23/12/2025. **Presidente:** Marco Aurélio Spinardi; **Secretário:** Adriano Barros de Araújo. **Acionistas Presentes:** Paula Beatriz Garcia Cunha – CPF/MF nº 302.485.258-16; José Garcia Netto – CPF/MF nº 097.330.158-90. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 7.736/26-5 em 19/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Petróleo fecha em alta de 3% à luz de dólar fraco, risco geopolítico e incertezas sobre oferta

O petróleo fechou em alta próxima de 3% nesta terça-feira, 27, sustentado pela desvalorização do dólar no exterior, pelo aumento dos prêmios de risco geopolítico no Oriente Médio e por incertezas em torno da oferta, em meio aos efeitos de uma forte tempestade de inverno sobre a produção de energia nos Estados Unidos. O movimento também refletiu ajustes técnicos após oscilações recentes e a expectativa por sinalizações da Opep+.

O petróleo WTI para março negociado na New York Mercantile Exchange (Nymex) fechou em alta de 2,9% (US\$ 1,76), a US\$ 62,39 o barril. Já o Brent para o mesmo mês, negociado na Intercontinental Exchange de Londres (ICE), avançou 2,81% (US\$ 1,82), a US\$ 66,59 o barril.

Segundo analistas, o mercado voltou a precisar riscos de curto prazo à oferta, apesar de a perspectiva estrutural ainda apontar para um quadro de abundância global. Para Soojin Kim, do MUFG, a expectativa de que a produção mundial siga superando a demanda continua a pesar sobre o sentimento, especialmente diante dos planos do Casquistão de retomar operações no campo de Tengiz e do aumento do fluxo de petróleo venezuelano ao mercado internacional.

Ainda assim, as perdas potenciais de produção nos EUA apoiaram alta dos preços ao longo do dia. De acordo com Carsten Fritsch, do Commerzbank, ainda não há estimativas oficiais sobre o impacto da tempestade de inverno, mas cálculos preliminares de analistas e traders indicam que as interrupções podem chegar a até 2 milhões de barris por dia. IstoÉDinheiro

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SISTEMÁTICA, INTEGRALIZAÇÃO E QUALIDADE.

datamercantil.com.br



PUBLICIDADE LEGAL

DÓLAR compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,2386 / R\$ 5,2392 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,2047 / R\$ 5,2067 *

Turismo - R\$ 5,2262 /

R\$ 5,4062

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -1,38%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 1,79%

Pontos: 181.919

Volume financeiro: R\$ 35,299 bilhões

Maiores altas: Santanense ON (21,08%), Têxtil Renauxview PN (19,75%), OSX Brasil ON (13,22%)

Maiores baixas: PDG Realty ON (-18,16%), Desktop ON (-12,86%), Nordon ON (-11,34%) S&P 500 (Nova York): 0,41%

Dow Jones (Nova York): -0,83%

Nasdaq (Nova York): 0,91%

CAC 40 (Paris): 0,27%

Dax 30 (Frankfurt): -0,15%

Financial 100 (Londres): 0,58%

Nikkei 225 (Tóquio): 0,85%

Hang Seng (Hong Kong): 1,35%

Shanghai Composite (Xangai): 0,18%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,03%

Merval (Buenos Aires): 3,61%

IPC (México): 0,17%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE

Dezembro 2024: 0,52%

Janeiro 2025: 0,16%

Fevereiro 2025: 1,31%

Março 2025: 0,56%

Abril 2025: 0,43%

Maio 2025: 0,26%

Junho 2025: 0,24%

Julho 2025: 0,26%

Agosto 2025: -0,11%

Setembro 2025: 0,48%

Outubro 2025: 0,09%

Novembro 2025: 0,18%

Dezembro 2025: 0,33%

REC SS Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 17.193.271/0001-03 - NIRE 35.230.533.051

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18/06/25

Rerratificação da publicação da Ata de Reunião de Sócios em 18/06/25 realizada neste jornal, no dia 27/06/25, onde por um lapso constou erroneamente o valor do capital da Sociedade. Onde se lê "resolver proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 91.524.980,00 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais), dividido em 91.524.980 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 90.601.351,41 (noventa milhões, seiscentos e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e uma centavos) dividido em 90.601.351 (noventa milhões seiscentos e um mil trezentos e cinquenta e um) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 923.628,59 (novecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.", leia-se "resolver proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 84.332.415,00 (oitenta e quatro milhões, trezentas e trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais) dividido em 84.332.415 (oitenta e quatro milhões, trezentas e trinta e duas mil, quatrocentas e quinze) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 83.408.786,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e oito mil, setecentas e oitenta e seis) reais) dividido em 83.408.786 (oitenta e três milhões, quatrocentos e oito mil, setecentas e oitenta e seis) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 923.629,00 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada."

REC SS Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 17.193.271/0001-03 - NIRE 35.230.533.051

Ata de Reunião de Sócios realizada em 29 de abril de 2025

Rerratificação da publicação da Ata de Reunião de Sócios realizada em 29 de abril de 2025 realizada neste jornal, no dia 26 de maio de 2025, onde por um lapso constou erroneamente o valor do capital da Sociedade. Onde se lê "resolver proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 81.256.669,00 (oitenta e um milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais), dividido em 81.256.669 (oitenta e um milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, seiscentas e sessenta e nove) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 74.064.104,00 (setenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, cento e quatro reais) dividido em 74.064.104 (setenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, cento e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 7.192.565,00 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.", leia-se "resolver proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 91.524.980,00 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais), dividido em 91.524.980,00 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentas e oitenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 84.332.415,00 (oitenta e quatro milhões, trezentas e trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais) dividido em 84.332.415 (oitenta e quatro milhões, trezentas e trinta e duas mil, quatrocentas e quinze) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 7.192.565,00 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada."

REC SS Itaim Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 55.269.722/0001-38 - NIRE 35.264.003.305

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de junho de 2025

Rerratificação da publicação da Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de junho de 2025 realizada neste jornal, no dia 27 de junho de 2025, onde por um lapso constou erroneamente o valor do capital da Sociedade. Onde se lê "resolver proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 38.091.525,00 (trinta e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), dividido em 38.091.525 (trinta e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 37.682.337,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e uma mil, trezentos e trinta e sete reais) dividido em 37.682.337 (trinta e sete milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, trezentas e trinta e sete reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 409.188,00 (quatrocentos e nove mil, cento e oitenta e oito reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.", leia-se "resolver proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 17.687.600,00 (dezessete milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, seiscentos reais), dividido em 17.687.600 (dezessete milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, seiscentos reais), quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 17.278.412,00 (dezessete milhões, duzentos e setenta e sete e oito mil, quatrocentos e doze reais) dividido em 17.278.412 (dezessete milhões, duzentas e setenta e oito mil, quatrocentas e doze reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 409.188,00 (quatrocentos e nove mil, cento e oitenta e oito reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada."

Wattana Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 30.948.437/0001-12 – NIRE 35.300.518.799

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.12.2025

Data, Hora, Local: Em 5.12.2025, às 14h, na sede social, Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 132, Centro Empresarial e Cultural João Domingues de Araújo, Brooklin Novo, CEP 04571-150. **Mesa:** Presidente: Júlio Cardoso Paixão; Secretário: Pedro Lins Meira Quintão. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editoral de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aumentar o capital social no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), elevando-o de R\$3.891.492,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais) para R\$3.921.492,00 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, quattrocentos e noventa e uma reais), mediante: emissão de 1.028 (mil e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$29.163929870 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, cujo preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil por ação da Sociedade apurado em 30.11.2025; alteração da redação do "caput" do artigo 5º do estatuto social, após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: a) os acionistas Imagra Imobiliária e Agrícola Ltda., por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 1.028 (mil e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do referido aumento, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$3.921.492,00 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, quattrocentos e noventa e dois reais), representado por 1.001.028 (um milhão, mil e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"; 2) aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente da Mesa: Júlio Cardoso Paixão; Secretário: Pedro Lins Meira Quintão; Acionista: Imagra Imobiliária e Agrícola Ltda., representado por seus diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Guilherme Müller Leal. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Pedro Lins Meira Quintão - Secretário. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 006.755/26-4, em 16.1.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Coroa (Suécia) - 0,5928

Dólar (EUA) - 5,2392

Franco (Suíça) - 6,8245

Iene (Japão) - 0,03419

Libra (Inglaterra) - 7,2055

Peso (Argentina) - 0,003638

Peso (Chile) - 0,00609

Peso (México) - 0,304

Peso (Uruguai) - 0,1385

Yuan (China) - 0,7534

Rublo (Rússia) - 0,06871

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,2619

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025
Data, Hora e Local: 29/12/2025, às 08h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação publicada no jornal "Data Mercantil", nas versões impressa e eletrônica, em 22, 23 e 24/12/2025. Presentes representantes de mais de 2/3 do capital social. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores referentes ao exercício de 2025, do período de janeiro a novembro de 2025; (ii) aprovação da destinação antecipada do lucro líquido apurado em 2025, do período de janeiro a novembro de 2025, com distribuição de dividendos mínimos obrigatórios; (iii) ratificar a deliberação da diretoria sobre dividendos intermediários, referente ao período de janeiro a novembro de 2025, realizada com base de balanço intermediário; (iv) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram por unanimidade: (a) **postergar** a apreciação dos itens (i) e (ii) da ordem do dia; (b) **ratificar** integralmente a deliberação da Diretoria Executiva que declarou dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, referentes a janeiro de 2025 a 30/11/2025. A deliberação da Diretoria Executiva foi realizada com base em balanço intermediário levantado para o período, e observou as obrigações do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 25.9.0178.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 08/12/2025, e Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 25.9.0178.1 com o BNDES em 09/12/2025, com a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. (c) **autorizar** a Diretoria Executiva a declarar dividendos intermediários aos acionistas referentes ao exercício de 2025 até a data de 30/11/2025. (d) não havendo outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Ribeirão Pires, 29/12/2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Presidente da Mesa; **Sandro Moraes Nogueira** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 10.002/26-1 em 23/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Sifco S.A.

CNPJ/MF nº 60.499.605/0001-09 – NIRE 35.300.034.988

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026, às 10 horas, na sede social da **Sifco S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Condomínio América Business Park, Edifício Montreal, 4º andar, conjunto 404, Bairro Jardim Morumbi, CEP 05.693-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Antônio Campello Haddad Filho; Secretário: Antônio Campello Haddad Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) redução do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; (ii) aprovação do balanço especial levantado; (iii) apuração dos haveres pela liquidação de ações de emissão da Companhia; e (iv) autorização à Administração para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações. **5. Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, após análise e discussão das matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

NEGÓCIOS

Gigante chinês pede para Cade intervir em leilão de megaterminal em Santos



Em um gesto de pressão política, a armadora chinesa Cosco protocolou pedido para que o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) se manifeste quanto ao leilão do Tecon 10, o megaterminal do porto de Santos.

A multinacional, interessada na concessão do ativo, quer que a autarquia federal reafirme não haver preocupação concorrencial em uma eventual integração vertical do novo terminal; assegure a "desnecessidade de se impor limitação à participação de armadores, notadamente os não incumbentes no porto de Santos"; e ressalve a própria competência e prerrogativa para analisar os efeitos concor-

renciais da eventual vitória de um armador.

A reportagem questionou o Cade sobre o assunto, mas não houve resposta até o momento.

Trata-se da segunda ofensiva do gigante chinês sobre o leilão. Neste mês, ela já havia enviado solicitação de revisão ao TCU (Tribunal de Contas da União).

A Cosco foi uma das empresas estrangeiras surpreendidas pelo acórdão do Tribunal, que recomendou realizar o leilão do Tecon 10 em duas fases, proibindo a participação de qualquer armador na rodada inicial.

Foi uma decisão ainda mais restritiva do que a proposta pela Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários). A modelagem

da reguladora era favorável também ao certame faseado, mas excluindo da primeira apenas armadores que atualmente sejam donos de terminais em Santos: Maersk, MSC e CMA CGM.

O Ministério de Portos e Aeroportos, diante da pressão de operadores internacionais, já adiou repetidas vezes o leilão. O prazo atual é que aconteça em abril. Para isso, o edital tem de ser publicado no Diário Oficial em março. São necessários 30 dias úteis depois disso para que a B3 realize a concessão.

Silvio Costa Filho (Republicanos-PE), ministro de Portos, disse que o governo respeitaria integralmente a recomendação do TCU.

Folhapress

Presidente do Citi Brasil deixará cargo e será 1º brasileiro a ocupar posto global no banco

O presidente do Citi Brasil, Marcelo Marangon, está de malas prontas para Nova York. O banqueiro acaba de ser promovido para ocupar um cargo na área de corporate global do banco e, por isso, deixará a liderança da instituição no Brasil. Marangon será co-chefe da área de corporate banking, conforme comunicado circulado internamente nesta terça-feira, 27, e obtido pelo Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado.

Procurado, o Citi confirmou a promoção do executivo brasileiro.

Ele será o primeiro executivo brasileiro a alcançar o posto global na área de grandes empresas e atuará ao lado de Kaleem Rizvi, respondendo a Vis Raghavan, chefe global de banking do Citi. O processo de sucessão de Marangon no comando do banco no Brasil está em andamento, de acordo com pessoas a par do assunto.

O Citi agora vai começar a procurar um nome para

o cargo de Marangon no Brasil, informou o banco, no comunicado a funcionários. O gigante de Wall Street não deu mais detalhes se deve promover algum executivo interno ou trazer um profissional do mercado.

Com 27 anos de Citi, Marangon liderou a transformação do banco no Brasil após a venda da operação de varejo para o Itaú Unibanco, em 2017.

Sob seu comando, o Citi triplicou de tamanho e reforçou os investimentos no País com foco no universo corporativo. O banco avançou na operação de banco de investimento, e esteve por trás de fusões, aquisições (M&A, na sigla em inglês) e ofertas de ações.

Marangon fará a transição do comando do Citi no Brasil e se mudará para Nova York, onde será responsável pela supervisão diária da área de corporate banking nas Américas. Rizvi ficará com as operações do banco no Reino Unido, Europa, Oriente Médio, África e Ásia.

IstoÉDinheiro

BNDES aprova R\$ 233 mi para a Tecto investir na expansão de data center em Fortaleza



O BNDES informou que aprovado um financiamento de R\$ 233,46 milhões à Tecto Data Centers, unidade de negócios do grupo V.tal, que oferece soluções de infraestrutura de tecnologia da informação e data centers. Os recursos serão investidos na expansão do data center Mega Lobster, em Fortaleza (CE).

O crédito foi aprovado no âmbito do programa BNDES Fust (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações) e da linha Investimentos em Data Centers do BNDES Finem. Segundo o banco de fomento, o financiamento responde por cerca de 40% do total de investimentos previstos no projeto.

Em operação desde outubro passado, com 3

megawatts (MW) de capacidade instalada, a expansão do Mega Lobster foi projetada para acompanhar o aumento na demanda, com previsão de alcançar 20 MW até dezembro de 2029.

A operação marca a primeira destinação de recursos do Fust a um data center no País. "Além de contribuir para a universalização dos serviços de conectividade, levando a internet de alta velocidade a escolas, comunidades e áreas rurais, projetos como este ajudam a impulsionar a transformação digital e a competitividade da indústria brasileira", declarou o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, em nota à imprensa.

O BNDES comunicou ainda já ter aprovado R\$ 2,8 bilhões em recursos do Fust desde agosto de 2023. Os

recursos foram destinados a projetos de 479 provedores de serviço em 1.223 municípios, seja via financiamento direto, crédito indireto ou apoio financeiro não reembolsável.

Outros R\$ 1,6 bilhão foram aprovados para expansão de redes, através de investimentos em projetos de infraestrutura de banda larga e de conexão de alta velocidade, fixa ou por redes de dados celulares; R\$ 775 milhões para projetos de conectividade em 1.938 escolas, 680 favelas e 14 municípios rurais prioritários; e R\$ 225 milhões para projetos de responsabilidade a emergências no Rio Grande do Sul para 84% dos municípios gaúchos, com apoio a 31 provedores, que respondem por 602 mil acessos.

IstoÉDinheiro